ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 087

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO CLAUDIO SOARES LIMA.

Vereador DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE férias regulamentares ao Funcionário CLAUDIO SOARES LIMA, Diretor, CC-4, da Câmara de Vereadores de Butiá, referentes ao período 98/99, a partir do dia 1º de dezembro de 1999 (01/12/99), sendo que um terço (1/3) das mesmas será convertido em Abono de Férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de novembro de 1999.

Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de novembro de 1999.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
1º Secretário

Scanned with CamScanner